



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64º DA REPÚBLICA — N. 16.882 BELÉM TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1951

**SECRETARIA GERAL  
DO ESTADO**

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO  
DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear José Maria da Silva para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Supiente em São Sebastião da Bôa Vista, sede do município do mesmo nome, 2.º Término Judiciário da Comarca de Muanaá.

O Secretário Geral do Estado, assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO  
DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, o Bacharel Hélio Mendonça Campos, do cargo de Prefeito do interior do Quadro Único, lotado na Pretoria de Marapanim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

DEPARTAMENTO  
DE EDUCACAO E CULTURA

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO  
DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Maria de Melo Franco do cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do Bairro Vila Flor, Município de Marapanim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1951.

Geh. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO  
DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Neusa de Campos Soares para exercer o cargo de Professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Pacajá, Município de Cametá.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO  
DE 1951

O Governador do Estado:

resolve aposentar, nos termos do art. 191, item II, da Constituição Federal, combinado com o art. 50 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 3.241, de 11 de abril de 1939, Hernâgenes Pinheiro, no cargo de Professor — padrão P, do Quadro Único, lotado na Faculdade de Odontologia, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO  
DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Brígida Pereira de Miranda, ocupante do cargo de Dactilógrafo — padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Delegacias Policiais do Departamento Estadual de Segurança Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de novembro a 25 do mesmo mês do corrente ano, percebendo neste período os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO  
DE 1951

O Governador do Estado:

resolve readmitir, de acordo com o art. 77, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Tereza da Silva Rodrigues, no cargo de Professor de 1.ª entrância, art. 74, do Decreto n. 735, de 24/1947 — Regulamento do Ensino Primário — padrão B, do Quadro Único.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE SEGURAN-  
CA PÚBLICA

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO  
DE 1951

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 8 do corrente, que nomeou o Guarda Civil Ursem José de Souza para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Vila de Capanema.

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazer-lo até às 14 horas.
As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissiones, deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.
Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.
Exceutadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tornar, em qualquer época, por seis meses, ou um ano, as assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.
Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

(Continuação da 1.ª pág.)

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1951.

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acordo com a art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/1948, licença especial de seis meses, correspondente ao decênrio de 23/3/1939 a 28/3/1949, a Wilson Fernandes Vidal, Subtenente da Polícia Militar do Estado, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/1948.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

## GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Em 21/11/1951

Petição:  
3590 — Ubaldo Rebelo da Costa, escrevão da Caixa Postal de Muana — licença saúde — Exonerar.

### E X P E D I E N T E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

Rua da Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual ..... 240,00

Semestral ..... 125,00

Número avulso ..... 1,00

Número atrasado, por ano ..... 1,50

Estados e Municípios:

Anual ..... 260,00

Semestral ..... 135,00

Exterior:

Anual ..... 360,00

Publicidade

Página, por 1 vez ..... 400,00

Página contabilidade, por 1 vez ..... 400,00

Página, por 1 vez ..... 200,00

Centímetros de coluna:

Por vez ..... 4,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que ficará.

A fim de evitar solução de continuidade, no reembolso dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Reparações Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação só citamos aos senhores clientes dicas preferenciais a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais, será, no vencimento, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

### DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Hilda Bastos de Araújo e Sousa do cargo de Dactiógrafo — padron E. do Quadro Único, lotada no Departamento Estadual de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de novembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Daniel Coelho de Souza  
Secretário Geral

### DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acordo com a art. 1.º da Lei n. 64, de 28/10/1948, licença especial de seis meses, correspondente ao decênrio de 23/3/1939 a 28/3/1949, a Wilson Fernandes Vidal, Subtenente da

Polícia Militar do Estado, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30/11/1948.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

rio Geral, para solicitar ao Presidente do Tribunal de Justiça energéticas providências, pois as atitudes que vem tomando o motorista acima citado é daquelas que merecem muita atenção, uma vez que vem contrariando ordens severas de serviço, determinadas pelo Governo. Verificar qual o tempo de serviço do referido motorista.

N. 673, da Repartição de Rendas do Estado, autos de inquérito administrativo para apurar o desfalque que é acusado o Coletor de Rendas, em Curralinho, Sr. José Peres Duarte — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D. F., demita-se a bem do serviço público, o Coletor do Município de Curralinho, José Hipácio Peres Duarte.

Em 22/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétrico Caterpillar, de Afuá — solicita numerário — Autorizo.

Em 23/11/1951

N. 616, do Departamento de Assistência aos Municípios, reforma do grupo elétr

- De Fábio de Matos Corrêa (Exercícios Fundos) — A Contadora, para certificar.
- Do Serviço do Material (Empenho — Jofre de Sá Freitas) — A Divisão de Despesa, para providenciar.
- Restituição de montepio (de Mirta Luiza de Freitas, Magali Brandão Meireles, Waldonair Lopes Furtado, Nilza Pesssoa de Oliveira, Cesarina Alves Penfôrt, Lucimara Brabo Bastos, Maria Rosa Soeiro da Silva, Celina Viana, Siqueira, Maria Cristina de Lima, Nair Monteiro Leal, Noemíia Araújo) — A Contadora, para informar.
- Prestituições de Montepio (Agrícola Ferreira da Silva, Noelia Leal, Rainhaunda de Nazare Moreteiro Lobo, Maria Antônio Rodrigues Cardoso) — A Divisão de Despesa, para relacionar, tendo em vista as informações e pareceres.
- De Maria Batista Dias Martins (Pagamento de veículos) — Da-se clínica ao interessado.
- De Marília Pena Casseb (Inscrição de montepio) — Ao Conselho de Fazenda.
- Frequências (Júlio Felinto Barbosa de Oliveira, Maria Barata de Sá e Sousa, Maria Helena dos Santos, Tiago Pereira dos Santos, Heloisa Carvalho de Azevedo) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.
- De Edison Barros de Oliveira (Reintegração) — A Divisão de Despesa, para averbar.
- De João Vitorino da Fonseca Filho (Frequência) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.
- Do Mutacoutro do Maguari (Folha de diaristas) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.
- Da Recebedoria de Rendas (Relação de débitos) — A Contadora.
- Aluguéis de casas (Manoel Gonçalves, Antônio Almeida Genu, Nilo Gonçalves Vital, Dulce Fligueredo Bacellar, Ross Pacheco de Azevedo, Irma Maria Teresinha da Eucaristia, Catárdio de Sena Rodrigues, Dário Lameira Teles) — A Divisão de Despesa, para empenhar e pagar na ordem.
- De Lima, Irmão & Cia. (Fornecimento) — Ao funcionário encarregado da carteira da C. E. T. A., para informar.
- De Lima, Irmão & Cia. (Fornecimento feito ao S. N. E.) — Ao S. N. E., para informar.
- De Antônio Pereira Dias (Prestação de contas) — A Contadora, para exame e conferência.
- De Olga Barreto Gomes (Título de nomeação) — A Divisão de Despesa, para averbar.
- De Felipe Ferreira de Paula (Restos a Pagar) — A Contadora, para informar.
- Do Serviço do Material (Empenho da firma Irmãos Tancredi) — A D. D., para providenciar.
- De Mário de Oliveira Borda (Melhoria de padrão) — A D. D., para informação e parecer.
- De Maria Araci Gomes dos Santos (Restituição de montepio) — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal, com o parecer do Sr. Diretor da Despesa.
- Do Serviço de Navegação do Estado (Pagamento de passagens) — A D. D., para providenciar sobre o pagamento.
- Do Serviço do Material (Conta da firma Lima, Irmão & Cia.) — Relacione-se na D. D., para fins de pagamento.
- Da Cia. Rádio International do Brasil (Pagamento) — A D. D., para providenciar.
- Do Departamento de Educação e Cultura (Solicita pagamento) — A D. D., para os devidos fins.
- Do Gabinete do Governador (Memorandum) — A Recebedoria de Rendas.
- Do Batalhão de Infantaria (Solicita provisões) — A Contadora, para informações.
- Do Banco de Crédito da Amazônia S/A (Contas) — A Contadora.
- De Maria José de Sousa (Restituição de montepio) — Informe a Contadora sobre Adiantamentos.
- De Maria de Lourdes Torres dos Santos (Restituição de montepio) — Indefiro o pedido, pelos fundamentos constantes dos pareceres da D. D. e da Procuradoria.
- De R. Damasceno (Exercícios Fundos) — A D. D., para aguardar oportunidade.
- Da Recebedoria de Rendas do Estado (Requisição de um armário) — A Contadora do Estado, para informar.
- De Antônio Gomes de Araújo (Solicita pagamento de percentagens) — Volte o expediente à Recebedoria para o cálculo da percentagem reclamada pelo postulante.
- Da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odvelas (Faz comunicação) — Cliente, agradeça-se e arquive-se.
- De Rafael Batista de Miranda (Multa sobre o imposto para o Estado) — Ao Sr. Avaliador Nobre para o cálculo do acréscimo, nos termos do parecer do Sr. Procurador Fiscal.
- Do Instituto Ofir Loiola (autorização do pagamento) — A D. D., para informar.
- Do Hospital Juliano Moreira (Devolução do expediente) — Providencie, arquive-se.
- De D. M. Fórcia e Luz de Belém (Aproveitamento de tripulantes) — Ao Serviço de Navegação do Estado, para informar.
- Do Instituto Lauro Sodré (Solicita pagamento de conta) — A D. D., para os devidos fins.
- De Amílcar Virgolino de Amaral Bastos — A D. D., para, nos termos do despacho do Sr. Governador do Estado, promover o encontro das contribuições atrasadas do petionário, à baixa do Montepio, com seu crédito inscrito na conta Dívida Pública, Exercícios Fundos, no começo do próximo exercício.
- Do Dr. Vitor Hilário da Paz (Solicita providências) — Ao Sr. Chefe do Expediente, para informar.
- De Henrique do Pôrto Neves (Restituição de montepio) — Ao Sr. Chefe do Expediente, para transmitir à Caixa Econômica a informação referente à exoneração do postulante e à sua pretensão de levantar suas contribuições para a Caixa do Montepio, voltando, após, o expediente para novo despacho.
- Do Departamento de Assistência aos Municípios — A D. D., para processar a devolução ao D. A. M. da importância de Crs 1.665,50.
- De José Cavalcante Filho (Diferença de vencimentos) — A D. D., para informar.
- Da Coletoria Estadual de Igarapé-acu (Solicita providências) — Ao Sr. Chefe do Expediente, para oficializar ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro de Bragança, pedindo a colaboração com o fisco estadual, mediante a proibição de saída de mercadorias dos galpões das estações das diversas localidades, sem os competentes despachos das Coletorias.
- Da Prefeitura Municipal de Igarapé-acu — Cliente. Agradecer e arquivar.
- Da Prefeitura Municipal de S. Sebastião da Boa Vista — Agradecer e arquivar.
- Da Delegacia Fiscal no Pará — A D. D., para informar.
- Do Departamento de Obras, Terras e Viação (Solicitando pagamento) — Ao Sr. Chefe do Expediente, para expedir a ordem de pagamento, remetendo, após, o expediente ao S. M. para empenho.
- De Salim Mastrop — Manter o despacho do Sr. Diretor da Recebedoria de Rendas, pelos fundamentos do mesmo constantes.
- Da Prefeitura Municipal de Belém — A Recebedoria de Rendas, para enviar circulares aos coladores da zona bragantina e do Guamá, recomendando a observância da isenção consignada na alínea h) do art. 36 do Regulamento do Imposto de Vendas e Consignações, referenteamente ao trânsito de gêneros alimentícios destinados à feira livre, estabelecida pela Prefeitura de Belém.
- Do São Raimundo Esporte Clube — Restitua-se ao Sr. Secretário Geral, com o parecer desta D. G., para que seja elevado para Crs 1.000,00 o auxílio sugerido em expediente anterior, de modo a atender às duas pretensões do clube solicitante.
- De M. A. Pinho — Reformo em parte a sentença de fls. do
- Sr. Diretor da Recebedoria de Rendas, para aplicar à autuada a multa de duzentos cruzados.
- (Cfr. 200/00, nos termos da alínea e) do § 1º do art. 63 do Regulamento do Imposto de Vendas e Consignações, aprovado pelo Decreto n.º 203, de 30/2/47.
- N. 17215, de José Capitão de Albuquerque — A Recebedoria, para informar.
- N. 17214, de José Capitão de Albuquerque — A Recebedoria, para informação e parecer.
- N. 17210, de Benedita Alves Loiola — A D. D., para informação e parecer.
- N. 20, de Manoel da Conceição Mendes — A Contadora, para dizer.
- N. 13551, de Leopoldino Bolívar Teixeira — A Coletoria Estadual de Monte Alegre, para informar sobre os desertos feitos.
- N. 17204, de Maria Nazaré Guimarães Franklin — A D. D., para informação e parecer.
- N. 17205, de Maria de Nazaré da Silva Almeida — A D. D., para informação e parecer.
- N. 17206, de Ferreira Oliveira & Sobrinho — Ao Sr. Chefe do S. N. E., para conferir e informar.
- N. 17203, de Terezinha Jesus Corrêa — A D. D., para averbar.
- N. 17202, de Marina Brabo — A D. D., para averbar.
- N. 17201, de Maria José Mendes Teixeira — A D. D., para averbar.
- N. 8316, de Izaura Amaral Magalhães — A Contadora, para informar.
- N. 16576, de Nicácio Pereira da Costa — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.
- N. 15834, de Dalvão do Céu de Araújo Hesketh — A Contadora, para verificar e dizer.
- N. 16454, de Raimundo Alves Ferreira — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.
- N. 16154, de Pedro de Lira Carvalho — A vista das informações e pareceres, restituise, na ordem da relação.
- N. 16573, de Brígido Antônio da Costa Porto Nunes — A D. D., para processar e restituir, oportunamente.
- N. 17175, de Albino Flávio & Cia. — Relacione-se na D. D., para fins de pagamento.
- N. 17176, de R. J. Maia & Cia. — A D. D., para relacionar na ordem dos pagamentos.
- N. 14730, de Bento da Costa Rabelo — A Contadora, para informar.
- Ns. 17170, 17169, 17171 e 17172, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — Contadora.
- N. 17167, da Polícia Militar — A Divisão de Despesa.
- N. 17168, do Departamento de Agricultura — A Contadora, para exame e conferência.
- N. 8036, de Kilda Campos Guimarães — A Contadora, para informar.
- N. 17159, de Manoel Fligueredo — A D. D., para averbar.
- N. 17183, do Departamento de Obras, Terras e Viação — A Contadora, para exame e conferência.
- N. 17189, do Departamento Estadual de Segurança Pública — A Contadora, para conferir.
- De Maria Revere de Sousa — A Divisão de Despesa, para informação e parecer.
- Da Polícia Militar do Estado do Pará (Guias de remessa) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.
- EXPÉDITO DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1951**
- Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor Geral.
- N. 17219, da Recebedoria de Rendas — Ao Chefe do Expediente, para expedir a ordem de pagamento, remetendo, após, o expediente ao S. M. para empenho.
- N. 13897, de Agripina Ferreira da Silva — Reformo o meu despacho retro, para mandar o presente expediente ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.
- N. 15942, de Maria Vélosa Moura — Encaminhe-se ao Serviço do Pessoal nos termos da solicitação constante do pa-

N. 17107, de Francisco Moraes Bastos — A. L. D., para providenciar depois de verificado.

N. 17118, do Serviço do Material — Encaminhe-se ao Departamento Estadual de Saúde.

N. 17114, da Importadora de Ferragens S/A — Ao funcionário encarregado da C. E. T. A., para informar.

N. 17125, de Castro & Cia. — A. D. D., para providenciar na ordem dos pagamentos.

N. 17127, do Armazém de Ferragens União — A. D. D., para providenciar.

N. 17967, de Silva Garcia & Cia. — A. D. D., para providenciar de acordo com a informação supra.

N. 17115, das Indústrias Jorge Corrêa S/A — A. D. D.

N. 17121, de M. N. de Azevedo & Cia. — Relacione-

se na D. D., para fins de pagamento.

N. 17122, de Lima, Irmão cionar na ordem dos pagamentos.

N. 17123, de Vieira & Martins — A. D. D., para providenciar na ordem da relação.

N. 17124, de C. M. Rocha & Irmão — A. D. D., para relacionar na ordem dos pagamentos.

N. 17129, de Dietrich da Cunha Strympl — A. Divisão de Despesa, para os devidos fins.

N. 17180, do Departamento de Obras, Terras e Viação — Ao Serviço do Material, para empenho.

Ns. 17181 e 17182, do Departamento de Obras, Terras e Viação — Ao Serviço do Material, para empenho.

N. 17177, de Flámino da Silva Porto — Diga a Contadoria.

## BOLETIM ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 3.769

Proc. 2.396-51

foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Jorge Hurley — Aníbal Figueiredo — Salustio Melo — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.772

Proc. 2.394-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Temístocles Rodrigues de Oliveira, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Jorge Hurley, relator — Aníbal Figueiredo — Salustio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.770

Proc. 2.402-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor João de Sousa Monte Filho, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Jorge Hurley — Aníbal Figueiredo — Salustio Melo — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.773

Proc. 2.395-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Agenor Ferreira, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior, relator — Jorge Hurley — Aníbal Figueiredo — Salustio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo.

## GOVERNO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

#### GABINETE DO PREFEITO

##### ATOS E DECISÕES

(\*) DECRETO N. 4.171

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc., e,

— Do Presídio São José (Balneário) — A Contadoria, para exame e conferência.

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda concedeu o mandado de segurança impetrado pelo Dr. Pedro Augusto de Moura Palha contra o ato de sua demissão, a bem do serviço público, apurado em processo administrativo regular,

##### DECRETA:

Artigo único. Fica reintegrado no cargo de Procurador da Fazenda Municipal, em obediência ao mandado de segurança concedido pelo Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda, o Dr. Pedro Augusto de Moura Palha, e, consequentemente, revogado o Decreto n.º 4015, de 25/8/1951, até final decisão do Tribunal de Justiça na apelação interposta pela P. M. B., contra a concessão do mandado de segurança acima citado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, em 21 de novembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.173

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

Considerando o que foi requerido pelo Sr. Flávio Calado de Figueiredo, Subtenente do Corpo Municipal de Bombeiros, nos termos da Lei n.º 101, de 9 de outubro de 1948;

Considerando pelo que se infere do processo e de acordo com o despacho final da petição n.º 000149, de 12/11/1951, que o requerente tem direito a licença especial que requer, por contar mais de um decênio de serviço,

##### DECRETA:

Artigo único. Fica concedido ao Sr. Flávio Calado de Figueiredo,

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Subtenente do Corpo Municipal de Bombeiros, a licença especial de seis (6) meses, "ex-vi", do art. 1.º da Lei n.º 101, de 9 de outubro de 1948, observando o disposto do art. 6.º da referida lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de novembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 774

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, de acordo com uma resolução do Conselho de Assistência Social e entendimento verbal com o Sr. Conselheiro Presidente, Dr. Leão Alvarez de Castro, designa o Secretário Geral Dr. Carlos Lucas de Sousa, para o fim de, junto aquele Conselho representar a Prefeitura Municipal de Belém, na forma da lei e regimento interno que organizou e orienta o Conselho de Assistência Social do Pará.

Cumpre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de novembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 775

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista o atestado médico anexo a petição n.º 8123, de 13/11/1951,

RESOLVE:

Conceder nos termos do art. 155, § 2.º do Decreto-lei n.º 4151, de 28 de outubro de 1942, ao Sr. Euclides Comarú, ocupante efetivo do cargo de Chefe de Seção, lotado no Contencioso Municipal, dois (2) meses de licença em prorrogação, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 1.º de dezembro p. vindouro.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de novembro de 1951.

Dr. LOPO ALVARES DE CASTRO  
Prefeito Municipal

ACÓRDÃO N. 3.770

Proc. 2.402-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor João de Sousa Monte Filho, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Aníbal Figueiredo, relator — Salustio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.771

Proc. 2.373-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Fortunato Monteiro, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 22 de novembro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior, relator — Jorge Hurley — Aníbal Figueiredo — Salustio Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo.

Terça-feira, 27

## DIARIO OFICIAL

Novembro—1951 — 5

## BANK OF LONDON &amp; SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)  
(Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas)

Capital autorizado .....	£ 4.500.000
Capital realizado .....	£ 4.040.000
Capital subscrito .....	£ 4.040.000
Fundo de reserva .....	£ 2.000.000

## CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London, E. C. 2.

## BALANÇE EM 31 DE OUTUBRO DE 1951

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Recife, Pernambuco, Fortaleza (Ceará), Manaus, Belém (Pará) e Belo Horizonte

## — ATIVO —

## — PASSIVO —

A—Disponível	Cr\$	F—Não Exigível	Cr\$
<b>G—Caixa</b>			
Em moeda corrente .....	79.062.008,30	Capital .....	100.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil .....	207.660.417,50	Fundo de reserva legal .....	20.000.000,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	34.637.543,50	Fundo de previsão .....	3.889.662,40
Em outras espécies .....	40.593.053,80	Outras reservas .....	4.614.866,90
	361.953.023,10		128.504.529,30
<b>H—Realizável</b>		<b>G—Exigível</b>	
Emprestimos em C/ corrente .....	761.222.134,40	D e p ó s i t o s	
Títulos Descontados .....	291.061.003,50	A vista e a curto prazo :	
Correspondentes no País .....	17.621.754,80	de Poderes Públicos .....	281.347,00
Agências no Exterior .....	6.201.073,30	de Autarquias .....	39.834.976,40
Correspondentes no Exterior .....	5.322.821,60	em C/C sem limite .....	419.466.565,80
Outros créditos .....	221.407.886,30	em C/C limitadas .....	177.501.848,10
	1.302.836.673,90	em C/C populares .....	8.068.990,40
<b>I—Títulos e valores mobiliários :</b>		em C/C sem juros .....	142.216.231,50
Apólices e obrigações federais .....	1.063.600,00	em C/C de aviso .....	79.854.612,00
Ações e debêntures .....	20.066,00	Outros depósitos .....	105.762.877,00
	1.083.666,00		972.987.448,20
<b>C—Imobilizado</b>		<b>a prazo :</b>	
Edifício de uso do Banco .....	89.310.116,80	de Autarquias .....	21.731.755,50
Móveis e utensílios .....	3.224.403,40	de diversos :	
Material de expediente .....	2.234.969,20	a prazo fixo .....	90.027.948,00
	85.778.489,40	de aviso prévio .....	116.722.495,30
			228.482.198,80
			1.201.469.647,00
<b>J—Resultados Pendentes</b>		<b>Outras responsabilidades :</b>	
Juros e descontos .....	4.349.344,60	Letras a pagar .....	8.075.866,90
Impostos .....	899.391,90	Agências no País .....	68.913.320,30
Despesas gerais e outras contas .....	34.384.036,40	Correspondentes no País .....	11.968.751,80
	39.632.772,90	Agências no Exterior .....	241.556.519,10
<b>K—Contas de Compensação</b>		Correspondentes no exterior .....	45.747.489,90
Valores em garantia .....	577.527.214,00	Ordens de pagamento e outros créditos .....	35.756.299,50
Valores em custódia .....	1.454.009.090,70		412.018.247,50
Títulos a receber de carteira .....	807.586.522,40		1.613.487.894,50
	2.839.122.827,10		
		<b>H—Resultados Pendentes</b>	
		Contas de resultados .....	49.292.201,50
		<b>I—Contas de Compensação</b>	
		Depositantes de valores em garantia e em custódia .....	2.031.536.304,70
		Depositantes de tít. em cobrança	
		do País .....	347.228.310,50
		do Exterior .....	460.358.211,90
			807.586.522,40
			2.839.122.827,10
			4.630.407.452,40

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — TÉRCA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1951

NUM. 3.465

EXPEDIENTE DOS DIAS 22, 23 E  
24 DE NOVEMBRO DE 1951

Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara  
Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA  
MOTTA

No requerimento de Joyita An-  
tônia Nogueira — D. A. Diga o  
Dr. Curador:

— Idem de Joaquim Bernardo  
da Costa — Idêntico despacho.

— Idem de Benvindo José de  
Lira — D. A. Sim, prestando as  
declarações legais.

— Idem de Adelina Louro

Vieira — Idêntico despacho.

— Idem de Haidée do Amaral

Gonçalves — O caso não se resol-

ve mediante simples alvará.

— No ofício da Prefeitura de

Belém — Junta-se.

Escrivão Odón:

Interdição de Mânuel Dias de

Oliveira — Nomeou o Dr. R. Pu-

get, defensor.

— No requerimento de Valdo-

mira dos Santos Correia — Con-

clusos.

— Inventário de Edite Lages

da Silva Pereira — Nomeou o Dr.

R. Puget, Curador Especial.

Escrivão Santiago:

Inventário de Israel Driz — Vis-

ta aos interessados.

— Idem de Madalena Pena de

Araújo — A partilha, às 10 horas

do dia 28 do corrente, intimados

os interessados.

— No requerimento de Otávio

Sirotheau — Digam os interessa-

dos.

— Tutela da menor Luiza Vi-

cente Câmara — Deferiu o pedido

feito.

— Inventário de Agostinha da

Silva Aguiar — Julgou a partilha.

— No requerimento de Maria

do Carmo Braga — Conclusos.

— Tutela do menor Rainhundo

Américo Nascimento de Sousa —

Nomeou tutora Dona Inês Rosa do

Nascimento.

Escrivão Leão:

Embargos de terceiro — Embar-

gante, Fernando da Silva Jardim;

embargado, Pinto, Leite & Cia.

Ltda. — Diga a parte contrária só-

bre a conta feita.

— Ação ordinária: A. José Za-

morim; R. Minervina Bezerra da

Silva — Recebeu a apelação no

efeito de tutivo.

— Despejo: A. Júlio da Silva

Pereira; R. Benedita Barbosa —

Decretou o despejo.

— Despejo: A. Florinda Este-

ves Cortez e outras; R. Delfim

Pinto — Idêntico despacho.

Escrivão Barreto:

No ofício do Banco N. Ultrama-

rino — Mandou juntar aos autos.

— Arrolamento de Cipriano

Antônio dos Santos — Ao cálculo.

— No requerimento de Orlan-

do Farias Lopes — Conclusos.

— Idem, de Banco de Crédito

da Amazônia — Sim, mediante re-

clamo.

— Idem, do Dr. Orlando Fon-

seca — Como requer.

Escrivão Pépes:

No requerimento do Dr. Raul

Rangel de Borborema — Conclu-

sos.

— Idem, de Importadora e Ex-

portadora Ltda. — Informe o es-

crivão.

## PODER JUDICIÁRIO

### FORUM DA COMARCA DE BELEM

Despejo: A. Bertina Lobato de Miranda Chermont; R. Sandoval Estevam dos Santos — Julgou a autora carecedora de ação.

Reserva de domínio: A. Aristides Lima Brasil; R. Miguel Paiya Lage — Julgou procedente a nova conta.

— Inventário de Flávio Macêdo de Andrade — Em declarações finais.

— Idem de Paulo Eleutério Cavalcanti de Albuquerque A. da Silva — Diga o Dr. Proc. Fiscal.

— Idem de Edite Lages da Silva Peréira — Nomeou Curador Especial o Dr. R. Puget.

Esposo de João Corrêa de Oliveira — Mandou proceder à arrecadação.

Juiz de Direito da 2.<sup>a</sup> Vara Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Caetano da Conceição Borges — D. A. Sim, prestando as declarações legais.

Escrivão Maia:

Inventário de Antônio Joaquim de Paiva — Julgou o cálculo.

— Idem — Vistoria "ad perpetuum rei memoriam" — Requerentes: Cassio Reis Viana e Guilherme de La Roque; requerida: a Cia. de Gaz. Paranaense Ltda. — Julgou por sentença.

Despejo: A. Celeste Prendicante Neno Silva; R. Viúva Remigio Fernandez — Diga a parte contrária.

Consignação: Requerente, Benedito José de Carvalho; requerido, o Governo do Estado — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 23.

— Executivo, fiscal, movido pela Prefeitura de Belém contra o Dr. José Alves Maia — Mandou que os autos sejam remetidos ao substituto legal do escrivão. Notou e deferiu o pedido feito.

— Despejo: A. Dr. Adolfo Xeres de Oliveira Góes; R. Antônio da Costa Pinto — Deferido.

— No requerimento do I. dos Marítimos — Conclusos.

Justificações: Justificante, Arminda Maria da Silva — Julgou por sentença procedente.

Ação ordinária: A. Afonso Manoel da Costa Leite e sua mu-

lher; R. Jaime Ribas e sua mu-

lher — Marcou o dia 27, às 10,30 para a audiência de instrução e julgamento.

— No requerimento de Carlos Augusto Pereira — Vista ao Dr. C. de Menores.

— Idem, de Anairdes Maciel da Silva — Idêntico despacho.

Juiz de Direito da 3.<sup>a</sup> Vara Juiz — Dr. SADIMONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Heráclito de Almeida Cavalcante — Deferido.

— Idem, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Deferido.

— Idem, de S. A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia —

Marques Sátila: R. Osmarina Cordeiro Estrela — Mandou oficiar na fórmula devida.

Despejo litigioso: A. Cláudio Botinelli Soares; R. Neusa Madeira Soares — Designou o dia 4 de dezembro, às 19 horas, para o prosseguimento da audiência de instrução e julgamento.

Alimentos: A. Izabel Albuquerque de Carvalho; R. José Maria de Carvalho — Idem, dia 27, às 9 horas.

Anulação de casamento: Requerente, Durcilia Silva Braga; R. Hélio Batista Braga — Designou o dia 20 de dezembro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Alimentos: A. Corina Silvâ Ribeiro; R. Juvenal Nogueira Ribeiro — A cartaório.

— Idem — A. Augusto Aurora do Nascimento; R. Salomão Brahim Arão — Mandou sejam esclarecidos os endereços dos litigantes.

A. Stimata Ribeiro da Silva; R. Ronilda Brasileiro da Silva — Mandou tomar por termos.

A. Estela Lopes do Nascimento; R. Osvaldo Alves do Nascimento — Ao Contador.

A. Alice Tavares da Silva; R. Turibio Gomes da Silva — Arbitrou em 10% os honorários, mandando o processo à conta.

A. Celina de Souza Teixeira; R. Alcindor Pinto — Mandou cumprir o último despacho.

Casamento de Antônio Carteiro da Costa com Eudoxia Duarte Negrão — Mandou que o Dr. Curador aponte a irregularidade.

— No requerimento de Iolanda da Silva Lima — Deferido.

— Idem, de Carolina Azévedo — Diga o Dr. Curador.

Investigação: A. Alvaro Câmara Costa — Designou o dia 24 de dezembro, às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento.

Aumento de pensão: Requerente, Nélia Guimarães da Silva; R. Adelmo Ribeiro da Silva — Recebeu a apelação no efeito devolutivo.

Casamento de Ermelinda de Luna Lima e Raimunda Rodrigues — Julgou os habilitados.

Casamento de Henrique Gonçalves de Moraes e Sebastiana Lima de Vasconcelos — Julgou os habilitados.

Pretório do Civil: Pretor — Dr. OSVALDO POJUCA TAVARES

No requerimento de Valdemar Almeida — D. e A. Cite-se.

Arrolamento de José João Lopes da Silva — Digam os interessados.

— Idem, de Antonia Muniz da Conceição — A conta.

Despejo: A. Júlio Lameira da Costa; R. Rainundo Machado — Designou o dia 5 de dezembro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Consignação: A. Manufatura de Fumos Democrática Ltda. RR. Custódio Serafim Araújo Ferreira Diego e sua mulher — Mandou que o autor reconheça a assinatura do outorgante, no prazo de 24 horas.

GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ

**IMPRENSA OFICIAL**  
Edital de concorrência pública  
De ordem do Exmo. Sr. General de Divisão, Alexandre Zácarias de Assunção, Governador do Estado, faço público aos interessados que no prazo de 15 dias, ou seja, no dia 10 de dezembro próximo, às 10 horas, no Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial, à Rua do Una n. 32, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento à IMPRENSA OFICIAL, do seguinte material:

10 Milhares de envelopes para memorandum  
10 Milhares de envelopes aéreos para ofício  
10 Milhares de envelopes aéreos comerciais  
25 Milhares de envelopes para ofício  
25 Resmas de papel de seda branco  
25 Resmas de papel de seda em cores sortidas  
50 Resmas de papel apergaminhado de 30 quilos, de 1.<sup>a</sup>  
50 Resmas de papel pautado, de 24 quilos  
80 Resmas de papel para jornal, BB  
100 Resmas de papel super-bond, de 18 quilos, em cores verde e azul  
100 Resmas de papel apergaminhado de 24 quilos, de 1.<sup>a</sup>  
100 Folhas de papelão de 50 quilos  
100 Folhas de papelão de 35 quilos  
150 Resmas de papel apergaminhado de 16 quilos, de 1.<sup>a</sup>  
200 Folhas de papelão de 45 quilos  
1.000 Folhas de cartolina branca  
1.000 Folhas de cartolina em cores sortidas  
5.000 Folhas de cartão Bristol, em cores sortidas

Os pedidos de inscrições serão encaminhados ao Diretor da IMPRENSA OFICIAL, até o dia 5 de dezembro próximo, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, e a concorrência será presidida pelo próprio Diretor da IMPRENSA OFICIAL, no lugar e hora acima declarados, quando deverão ser abertas e lidas as propostas.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pela Diretoria Geral da Fazenda do Estado, e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente Edital.

Os interessados deverão apresentar provas de ter caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará a quantia de Cr\$ 5.000,00, no ato de seu pedido de inscrição.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, 25 de novembro de 1951.

Ossian da Silveira Brito  
Visto — Stélio Maroja  
Diretor  
Diretor do D. F.

**NOTA** — O pagamento será à vista, mediante entrega do Material, CIF Belém.

(Até o dia 9/12)

## SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Cônsul da Venezuela, em Belém  
Comunico, de ordem do Sr. Dr. Secretário Geral do Estado, a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Governador recebeu do Ministério das Relações Exteriores o ofício ..... DCN[5]923.14(45)(42), de 31 de outubro último, participando haver sido concedido, em 24 daquela mês, o reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do Sr. Felipe Casanova Tovar para o cargo de Cônsul da Venezuela, nessa capital.

Manda, por isso, S. S., por determinação de S. Excia., que todos os funcionários e autoridades do Estado reconheçam o aludido Sr. Felipe Casanova Tovar, no caráter oficial, provisório, do mencionado cargo.

Secretaria Geral do Estado do Pará, 23 de novembro de 1951.

Olinto Sales, diretor do expediente.

(G — 25, 27 e 28/11)

## EDITAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO

Concurso para provimento de sete (7) vagas de auxiliares acadêmicos.

De ordem do Sr. Diretor faço saber a quem interessar possa que se agham abertas, até o dia 15 de dezembro p. fútuoro, as inscrições ao concurso para provimento de sete (7) vagas de auxiliares acadêmicos do Pronto Socorro.

Poderão inscrever-se os alunos da 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> série do curso médico da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, devendo as provas ter lugar na 2.<sup>a</sup> quinzena do referido mês-de-dezembro.

As provas serão escrita, prática e oral, constando o respectivo programa, que será com este, fixado na portaria do Pronto Socorro, de pontos relacionados com socorros médico-cirúrgicos e urgências.

Os candidatos deverão pedir a respectiva inscrição por meio de requerimento dirigido ao Diretor do Pronto Socorro, juntando os seguintes documentos:

a) certidão, passada pela Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, de ter sido o candidato promovido para a 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> série do curso médico, não dependendo de aprovação em nenhuma matéria da série anterior;

b) atestado médico de não ser portador de moléstia transmissível e de estar em perfeito goso de suas faculdades mentais e orgânicas dos sentidos;

c) atestado de boa conduta passada pelo Diretor da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará.

Serviço de Pronto Socorro, 19 de novembro de 1951. — Francisca Pereira, oficial administrativo.

Publique-se, em 26/11/1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário Geral da P. M.. Visto, em 19/11/1951. — (a) Dr. Odmar Rangel Barata, Diretor.

(G — Dia 27/11/1951)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital viram ou dele tiverem notícia, que havendo Raimundo Nono Alves Monteiro, brasileiro, casado, marceneiro, residente nessa cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra : Passagem Alberto Engellard, 9 de Janeiro, Passagem 25 de Marco e S. Jerônimo, de onde dista 75m,75 da Passagem 25 de Marco; medindo de frente 3m,70 por 52m,00 de fundos ou seja uma área de 192m<sup>2</sup>,40. Tem a fórmula de paralelogramo. Confina do lado direito com o imóvel n. 162 e pelo lado esquerdo o de n. 156.

Convidou os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, fixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de novembro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELE

## Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital viram ou dele tiverem notícia, que havendo Hugo Mesquita de Assis, brasileiro, casado, residente à Rua Antônio Baena, n. 1.128, requerido por aforamento o terreno situado na quadra : Bairro da Sacramento na quadra : Boulevard Dr. Freitas para onde faz frente e Passagem "Santo Antônio", estrada Sacramento em paralela a lateral direita, de onde dista 114m,49 e Passagem S. Pedro; limita-se de ambos os lados com quem de direito; medindo de frente 7m,00 por 28m,00 de fundos ou seja uma área de 196m<sup>2</sup>,00.

Convidou os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, fixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de novembro de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-1199—7, 17 e 27/11—Cr\$ 120,00)

## DEPARTAMENTO DE OBRAS.

## TERRAS E VIAÇÃO

## Medição e discriminação

João Evangelista Filho, agrimensor titulado, autorizado legalmente.

Faz público que de acordo com a Portaria n. 60, de 15 de novembro do corrente, do Diretor Geral do Departamento de Obras, Terras e Viação, foi designado para proceder a medição e discriminação de um lote de terras devolutas situado no 13.<sup>º</sup> Município de Bujarú, 3<sup>ª</sup> Comarca, Belém, 13<sup>º</sup> término e 3<sup>º</sup> Distrito, destinado à indústria agrícola e extração de madeiras, pertencente a Jaime Porpino da Silva, para cuja discriminação marcou o dia 17 de dezembro próximo, do corrente ano, na casa do demarcante, às 10 horas, para o inicio dos trabalhos.

O lote de terra referido está situado após as terras distribuídas para a Colônia Agrícola Tenente Pinon, principiando pela frente quinhentos metros ao lado esquerdo geográfico da nascente do Igapó Guajará-açu, numa linha reta cortando o igarapé Cravo, trezentos metros mais ou menos abaixo de sua nascente, rumo às nascentes do igarapé Arapiranga, até completar dois mil metros. Pelos lados direito, numa linha reta com cinco mil metros de extensão, rumo sudoeste, combinado com terras devolutas do Estado. Pelos fundos com uma linha paralela à linha da frente, também com dois mil metros, limitando com terras devolutas do Estado; ao lado esquerdo com uma linha reta de cinqüê mil metros, paralela à linha do lado direito, limitando-se ainda com terras devolutas do Estado.

São assim, convidados os confinantes acima especificados e mais pessoas interessadas que se julgarem com direito a reclamar qualquer coisa que lhes convenha, dia e hora já referidos, de modo a acompanharem os respectivos trabalhos demarcatórios. E, para que se não alegue ignorância, é este edital publicado no DIARIO OFICIAL e fixado duas cópias no edifício da Cöletoria do Estado, conforme preceituado o Regulamento de terras em vigor.

Belém, 16 de novembro de 1951. Eu, João Wilson Evangelista, escrivão ad-hoc, fiz e escrevi. — (a) João Evangelista Filho, agrimensor.

(T-1339—Cr\$ 120,00 — Dias 27/11 — 7 e 17/12)

## Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital viram ou dele tiverem notícia, que havendo João Ribeiro de Sousa Santos, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Sacra-

## COMARCA DA CAPITAL

## HASTA PÚBLICA

Doutor Osvaldo Pojucan Tavares, pretor do cível, do Térmo Judiciário de Belém, Comarca do mesmo nome, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, no dia 14 de dezembro vindouro, às 10,00 horas e na sala das audiências, nos autos de ação executiva que Ferreira & Lemos move contra Matias Pinheiro, será vendida em hasta pública, o seguinte bem penhorado: barraca levantada em terreno do Patrimônio Municipal, nesta cidade, sita à Travessa Caldeira Castelo Branco, atualmente sem plaqueamento e antes coletada sob o n. 180, fazendo ângulo com a Rua Boaventura da Silva, confinando de um lado com a barraca n. 178 e de outro lado com a referida Rua Boaventura da Silva, própria para acomércio, servida por seis compartimentos e os sanitários, com as paredes de tabique e coberta, parte com telha e parte com palhas, avaliada em Cr\$ 7.000,00.

A venda é para com o produto pagar a dívida do executado.

O arrematante pagará à banca o preço da compra, assim como pagará as comissões do escrivão e do porteiro, as custas e a respectiva carta.

E este afixado à porta dos Auditórios e publicado no Diário de Justiça e na imprensa desta Capital.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 de novembro de 1951.

Eu, João Manoel da Cunha Pépes, escrivão que dactilografiei e subscrevo. — (a) Osvaldo Pojucan Tavares.

(Ext.—27|11)

## EDITAIS

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Rodrigues da Costa e a senhorinha Raimunda Ferreira Amorim.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Curuçambaba, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Vileta n. 855, filho de Pedro Fonseca da Costa e de Dona Raimunda Rodrigues da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Matapiquara, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Barão do Triunfo n. 925, filha de Dona Lidia Bentos Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1332—27|11 e 4|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Alfredo de Lima Alves e a senhorinha Madalena Tavares da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. José Pio n. 299, filho legítimo de Severiano Barros Alves, e de Dona Hefena de Lima Alves.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Izabel n. 165, filha legítima de José Tavares da Silva e de Dona Olinda Barros da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1333—27|11 e 4|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Ferreira de Oliveira e Dona Maria Ferreira de Abreu.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, carpinteiro, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Plínio Ferreira de Oliveira e de Dona Maria Raimunda de Oliveira. Ela é também solteira, natural do Ceará, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade, filha legítima de Raimundo Ferreira de Abreu e de Dona Ana Maria de Abreu.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1334—27|11 e 4|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Dr. Ajax Carvalho de Oliveira e a senhorinha Maria de Nazaré da Costa Rôla.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marapanim, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva n. 831, filho legítimo do Dr. Manoel Pedro de Oliveira e de Dona Nair Carvalho de Oliveira.

Ela é também solteira, natural

do Pará, Belém, funcionário autárquico, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Soares Carneiro n. 426, filha legítima de Antônio Simões Rôla e de Dona Jerônima da Costa Rôla.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1280—20 e 27|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sérvulo Mariano Santana Lima e a senhorinha Teresinha de Jesus Castro Pinto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Rua João Balbi n. 557, filho legítimo de Antônio Santana Lima e de Dona Angelita Soares de Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua João Balbi n. 483, filha legítima de Gil Vieira Pinto e de Alba de Castro Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1282—20 e 27|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Miguel Paulo Pinheiro e a senhorinha Amélia Catarina de Barros Lôbo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Capapema, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Cipriano Santos n. 211, filho de Raimundo Paulo Pinheiro e de Dona Josefa Freire Bandeira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, funcionária pública, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva n. 696, filha de Manoel Valente Lôbo e de Dona Ana de Barros Lôbo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1336—27|11 e 4|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cristiano Lopes dos Reis e a senhorinha Benedita Farias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Alenquer, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Concelção n. 852, filho de Dona Ana Lopes dos Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Miguel do Guamaípe, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Concelção n. 854, filha de Dona Sebastiana Farias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1281—20 e 27|11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jorge Edgard de Lemos Brito e a senhorinha Conduêlo Moraes de Campos.

Ele diz ser solteiro, natural da Bahia, Salvador, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo n. 674, filho de Edgard de Lemos Brito e de Dona Maria Celina Ferreira Tourinho de Lemos Brito.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt n. 1.000, filha legítima de Cícero Antônio de Campos e Dona Rosângela de Moraes Campos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de novembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—1283—20 e 27|11—Cr\$ 40,00)